



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1433/2022-GAB/PMA. Afuá-Pa, 28 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,


RESOLVE:

Art. 1º) Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 080/2022- GAB/PMA, de 16/02/2022, a servidora **ELIZABETH DE SOUZA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar ao serviço, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 28 de outubro de 2022.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 28/10/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04